



PORTARIA Nº 0425/2026 de 28 de setembro de 2026.

EMENTA – Desaverba tempo de contribuição e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria 0301/2023 de 23 de outubro de 2026, que averba a pedido, tempo de contribuição da servidora **Maria Fábيا Antunes Silva, mat. 35-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de Tempo de Contribuição acostada em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora solicitando a desaverbação do tempo de contribuição;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 100/2026 que opina favoravelmente a desaverbação, visto que não produziu quaisquer efeitos jurídicos e financeiros na Instituição, portanto inexistente usufruto de qualquer dos períodos para fins financeiros perante a AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar o período de contribuição anteriormente averbado, referente ao vínculo empregatício mantido pela servidora com a seguinte instituição:

I. HORA NORTE SOCIEDADE ANÔNIMA RELÓGIOS E INSTRUMENTOS

Período: 25/05/1978 a 05/12/1978, perfazendo o total de 6 (seis) meses e 11 (onze) dias.

Certificação: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 0301/2023, de 23 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA